

<b>CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO</b>	
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5	
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA 138ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO</b>	
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 138ª Emissão, em Série Única da Emissora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o "Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em série única, da 138ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela OXY Companhia Hipotecária S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2026, às 15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de Titulares dos CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital <i>Microsoft Teams</i> , cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. <b>Instruções Gerais:</b> A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail <a href="mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br">af.assembleias@oliveiratrust.com.br</a> com cópia para o e-mail <a href="mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br">juridico@canalsecuritizadora.com.br</a> , indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI Yury - 138", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securizadora ( <a href="https://www.canalsecuritizadora.com.br">https://www.canalsecuritizadora.com.br</a> ) e da Comissão de Valores Mobiliários ( <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 02 de abril de 2026. <b>Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna</b> - Diretor de Securitização	



AGRESSORES

# São Paulo vai ampliar monitoramento por tornozeleira eletrônica

O Governo de SP e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) assinaram na segunda-feira um termo de cooperação que autoriza a expansão do monitoramento de agressores de mulheres por meio da tornozeleira eletrônica para todo o estado. Com essa autorização, a Secretaria da Segurança Pública poderá iniciar uma nova contratação de equipamentos com o compromisso de fomentar a utilização dos equipamentos pelo TJ-SP.

“A ampliação do monitoramento por tornozeleira eletrônica reforça a proteção às mulheres e garante que agressores cumpram as medidas de terminadas pela Justiça. Com mais equipamentos e planos estratégicos regionais, vamos atuar de forma mais rápida e eficiente, prevenindo novas agressões”, disse o secretário da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves.

O termo prevê que cada região do estado firmará um plano estratégico territorial para a utilização das tornozeleiras, que precisa passar pela aprovação dos órgãos envolvidos no acordo. “A partir do

momento em que o Estado adquirir mais equipamentos, os juizes de cada região já estão autorizados para estabelecer as regras para a utilização do serviço”, explica o tenente-coronel Rodrigo Vilardi, coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

Atualmente, há 1.250 equipamentos destinados ao monitoramento, entre tornozeleiras e dispositivos. “A ideia é que até o final do ano esse número seja duplicado”, complementa Vilardi.

O Estado de São Paulo é pioneiro no uso da tecnologia para monitorar infratores que cumprem pena em regime aberto ou foram beneficiados com liberdade condicional por meio do uso de tornozeleiras eletrônicas.

Os equipamentos começaram a ser utilizados em setembro de 2023 na capital paulista, sendo ampliado para as cidades de Santos e Sorocaba. Desde então, já foi utilizado em mais de 1,1 mil agressores, auxiliando em 176 prisões – 123 por descumprimento de medidas protetivas

GESTÃO TARCÍSIO

# Alesp aprova aumento de 10% para polícias Civil e Militar

A Assembleia Legislativa do Estado (Alesp) aprovou terça-feira passada, por 63 votos a favor e nenhum contrário, o projeto de lei (PL) enviado pelo governador Tarcísio de Freitas que propõe aumento linear de 10% nos salários das Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica. O PL segue para a sanção do governador.

Com a aprovação do reajuste, o estado reforça a valorização dos profissionais. “Desde o primeiro dia de mandato, trabalhamos pela valorização policial dentro de uma gestão fiscal responsável e equilibrada. O objetivo é garantir melhores salários aos profissionais que atuam incansavelmente para combater o crime e proteger a população. A valorização vem não só com reajuste salarial, mas com novas regras que facilitam a progressão nas carreiras de todos os policiais”, disse o governador Tarcísio de Freitas.

Durante a atual gestão, o reajuste médio acumulado para todas as carreiras policiais já alcança 35%, ou seja, cerca de 21 pontos percentuais acima da inflação registrada entre 2023 e 2025, período em que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido



pelos IBGE, somou aproximadamente 14%. A atual gestão também incorporou ao orçamento o aumento concedido em 2022, elevando o impacto total para cerca de 55%.

O Estado ainda mantém uma das menores alíquotas de contribuição previdenciária, 10,5%, o que resulta em maior rendimento líquido em comparação com outros Estados.

17-OURO

# Mapa atualizado do metrô e dos trens de SP com nova linha



GOVERNO DO ESTADO DE SP/DIVULGAÇÃO

O Governo de São Paulo disponibilizou para download no site da Agência SP o mapa atualizado do metrô e dos trens do transporte metropolitano de São Paulo com a inauguração da Linha 17-Ouro do Metrô, entregue na terça-feira passada.

A nova linha amplia a mobilidade na Região Metropolitana ligando o Aeroporto de Congonhas às linhas 9-Esmeralda e 5-Lilás. Com investimento de R\$ 5,97 bilhões, o ramal deve transportar diariamente cerca de 100 mil passageiros quando atingir a operação plena, prevista para outubro.

Nesta fase inaugural, o ramal realizará operação transi-

tória, com transporte de passageiros disponível de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h. Excepcionalmente, nesta terça, por conta da cerimônia de inauguração, a Linha 17 vai abrir ao público das 16h às 20h.

Com entrega prevista para 2014, quando o Brasil sediou a Copa do Mundo, as obras foram retomadas em setembro de 2023. Desde então, o Governo de São Paulo finalizou oito estações, instalou sistemas de energia, sinalização e telecomunicações, agilizou a fabricação de 14 trens de tecnologia avançada e deu continuidade às obras do Pátio Água Espraiada.

SEM FOGO

# Defesa Civil começa treinamentos para temporada de incêndios

A Defesa Civil do Estado de São Paulo iniciou ontem, em Santo André, a rodada de treinamentos preparatórios para a Operação SP Sem Fogo 2026. A ação marca a transição do período de chuvas para o período de estiagem e dá início à mobilização estadual para prevenção e combate a incêndios.

O primeiro encontro foi realizado no Teatro Municipal de Santo André, e reuniu representantes de 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo. Ao todo, serão realizados 16 treinamentos em diferentes regiões do estado, contemplando as regiões de Barretos, Registro, Araraquara, São José dos Campos, Itapeva, Sorocaba, Presidente Prudente, Campinas, Franca, Ribeirão Preto, Araçatuba, São José do Rio Preto, Marília, Bauru e novamente a região de Campinas.

As capacitações são voltadas a agentes e gestores municipais de Proteção e Defesa Civil e têm como objetivo fortalecer a atuação local durante o período de estiagem, com foco na prevenção e na resposta a incêndios.

Durante os encontros são



GOVERNO DO ESTADO DE SP/DIVULGAÇÃO

abordados temas como previsão meteorológica para o período seco, operacionalização dos planos de contingência, crimes ambientais e técnicas de combate a princípios de incêndio, além do uso de equipamentos de proteção individual e do apoio às ações do Corpo de Bombeiros.

Um dos destaques desta edição é a capacitação voltada ao atendimento de animais atingidos por queimadas, conduzida

por médicos veterinários voluntários da Defesa Civil — uma iniciativa inédita no âmbito da operação. A formação prepara os agentes para agir em situações que envolvem animais feridos durante ocorrências de incêndio.

Ao final de cada edição, todos os municípios participantes já recebem seus kits de prevenção local. A participação nos treinamentos é um dos critérios para o recebimento dos equipa-

mentos, que incluem itens de proteção individual — como luvas, óculos, capacetes e lanternas — além de materiais utilizados no combate a focos de incêndio, como sopradores e abafadores. Com isso, além da capacitação técnica, o Governo de São Paulo estrutura verdadeiras brigadas municipais, treinadas e equipadas para atuar tanto na prevenção quanto na resposta a incêndios.

“A preparação começa antes do período crítico. Estamos capacitando os municípios para que estejam prontos para agir com rapidez e eficiência, reduzindo riscos e protegendo vidas — humanas e animais. A Operação SP Sem Fogo é uma ação estratégica do Estado para enfrentar a estiagem de forma integrada”, afirma o Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, Coronel PM Rinaldo de Araujo Monteiro.

A iniciativa reforça o compromisso da Defesa Civil do Estado de São Paulo com a prevenção de desastres e a proteção da população, por meio do fortalecimento das capacidades locais e da atuação integrada entre os órgãos envolvidos.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA SÉRIE ÚNICA DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 148ª Emissão, da Série Única da Emissora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRA”, “CRA”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, Em Série Única, Da 148ª (Centésima Quadragesima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Pela Gencau São Paulo – Indústria E Comércio De Ingredientes Alimentícios S.A.” (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA (“Assembleia Especial”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2026, às 17 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2026, às 17 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fidejuciarário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer Investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizacao.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizacao.com.br), indicando no assunto “Documentos para Assembleia Especial – CRA Gencau – 148”, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente; do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de abril de 2026  
 Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM DUAS SÉRIES DA 142ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 142ª Emissão, em 2 (Duas) Séries, da Emissora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o “Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 142ª Emissão em 2 (Duas) Séries, da Canal Companhia de Securitização S.A.” (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia Especial”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2026, às 16 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2026, às 16 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fidejuciarário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer Investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizacao.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizacao.com.br), indicando no assunto “Documentos para Assembleia Especial – CRI RKM – 142”, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente; do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de abril de 2026  
 Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA 138ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 138ª Emissão, em Série Única da Emissora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o “Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em série única, da 138ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela OXY Companhia Hipotecária S.A.” (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia Especial”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2026, às 15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fidejuciarário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer Investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizacao.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizacao.com.br), indicando no assunto “Documentos para Assembleia Especial – CRI Yury - 138”, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente; do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de abril de 2026  
 Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização